

Aracruz, 19 de Julho de 2021.

MENSAGEM N.º 031/2021  
SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Estamos enviando à apreciação desta Douta Câmara Municipal o Projeto de Lei que trata da necessidade de transformarmos a Escola Municipal Pluridocente Indígena Arandu Retxakã em Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Arandu Retxakã.

Ressaltamos que a Educação Escolar Indígena é uma modalidade de ensino da Educação Básica atendida neste município, sendo esta bem diversa devido ao seu público-alvo, que são dois povos diferentes dadas as condições linguísticas específicas, identitária, culturais e outros.

Esclarecemos que recentemente foi alterada a denominação da Escola da aldeia Indígena Três Palmeiras por meio da Lei nº 4.374, de 21/05/2021, todavia, devido ao número de alunos que frequentam a escola, a dinâmica administrativa e pedagógica, específica e diferenciada, dada as questões sociolinguísticas, tradição, cultura e cosmovisão do povo Guarani, razão pela qual se justifica a alteração de EMPI Arandu Retxakã para EMFI Arandu Retxakã.

Portanto, para o trato técnico acerca da reivindicação das comunidades Guarani sobre a desnucleação da EMPI Arandu Retxakã, é imprescindível considerar o documento feito pela comunidade Guarani em 2017, que reivindica a desvinculação da EMPI Arandu Retxakã para EMEFI Arandu Retxakã.

Vale ressaltar que desde o ano de 2013, quando ainda existia a EMUI Boa Esperança, na Aldeia Boa Esperança e a EMPI Três Palmeiras, na aldeia Três Palmeiras, as escolas Guarani já possuía um diretor, sendo este um professor Guarani falante da língua guarani. Lembrando ainda que após o ano de 2017 com a inauguração do novo prédio escolar, aconteceu a fusão das duas escolas, e foi nesta fusão que a comunidade manifestou o interesse em transformar a EMPI em EMEFI e sobretudo dar a esta escola um nome que representasse a identidade Guarani, valorizando a sua língua.

A EMPI Arandu Retxakã atende aos alunos do 1º ao 9º ano, residentes nas aldeias Mbo'apy pindó (Três Palmeiras), Tekoa Porã (Boa Esperança), Piraquê-açú, 'Yretxa (Olho D'água), Amarelos e Ka'agwy Porã (Nova Esperança).

**Matrícula de alunos no período de 2017 a 2021 na Escola Municipal Pluridocente Três Palmeiras:**





Ano	Quantidade de Alunos
2017	63
2018	72
2019	84
2020	94
2021	106

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos, extensivo aos Nobres Vereadores que integram esse Poder Legislativo, aguardando a apreciação favorável ao presente projeto.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 031, DE 19/07/2021.

ALTERA A LEI Nº 2.277/2000 E A LEI Nº 2.355/2001  
PARA MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA  
INDÍGENA DE TRÊS PALMEIRAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA  
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Lei 2.277 de 31/05/2000, alterado  
pela Lei nº 4.374, de 21/05/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A Escola Pluridocente situada na Aldeia  
Três Palmeiras denomina-se “Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Indígena Arandu Retxakã.”

**Art. 2º** A Escola Municipal Pluridocente Indígena Três Palmeiras constante do  
art. 1º da Lei nº 2.355 de 25/04/2001, passa a denominar-se “Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Indígena Arandu Retxakã” e integrará as Unidades de Ensino Fundamental.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei 4.374, de 21/05/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2021.

  
LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal